



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA.

- 1. Cadastro de Pessoa Física - (CPF)
- 2. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação
- 3. Para candidato estrangeiros - Registro Nacional de Estrangeiro - RNE. Caso ainda não possua o RNE, o candidato deverá entregar cópia do Visto de estudante e do comprovante de solicitação do RNE, expedido pela Polícia Deferal (a partir da data de chegada ao Brasil, o candidato estrangeiro terá 30 dias pra apresentar-se á Policia Federal e receber o Registro Nacional de Estrangeiro)
- 4. Declaração atualizada de vínculo com a Instituição de Ensino Superior de origem (original), constando:
- 5. Situação da matrícula;
- 6. Metodologia do curso de origem;
- 7. Situação da IES (ato de autorização ou reconhecimento, caso não conste no histórico escolar);
- 8. Situação do curso (ato de autorização ou reconhecimento, caso não conste no histórico escola.

ATENÇÃO!

Essa é uma lista feita após uma compilação da documentação exigida em dezenas de editais por todo o Brasil. Como as faculdades demoram muito tempo para disponibilizá-las para os alunos, nós recomendamos que você solicite todos esses documentos imediatamente. No entanto, assim que a faculdade que você almeja lançar o edital de transferência/obtenção de novo título você deve conferir se ficou faltando algo para que você possa providenciar com urgência.